

São Paulo, 02 de fevereiro de 2023.

BANCO BRADESCO S.A

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3950 – 9º andar
São Paulo - SP
At.: Mario Orotavo K. da Fonseca
mario.fonseca@bradesco.com.br

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. - AGENTE FIDUCIÁRIO

Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, Centro
Rio de Janeiro - RJ
At.: Sr. Carlos Alberto Bacha
cab@vortx.com.br

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – SEGMENTO BALCÃO B3

Praça Antonio Prado, 48 – 2º andar - Centro
São Paulo – SP
At.: Gerencia de Renda Fixa
emissores.rendafixa@b3.com.br

Ref.: *Aviso de Resgate Facultativo da totalidade da Série Única da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da VIGOR ALIMENTOS S.A - Código B3 VIGO12 / ISIN BRVIGRDBS023.*

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, emitida em série única de Vigor Alimentos S.A e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos interesses dos titulares das Debêntures (“Escritura”, “Agente Fiduciário” e “Debenturistas”, respectivamente), celebrado em 16 de setembro de 2019.*”

No dia 10 de fevereiro de 2023 (“Data do Resgate Facultativo”) a Companhia procederá com o Resgate Facultativo da totalidade das Debêntures de titularidade dos Debenturistas conforme disposto na cláusula 4.11 da Escritura.

As Debêntures objeto do Resgate Facultativo serão resgatadas por valor equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, qual seja R\$0,40000020, acrescido da Remuneração, calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* desde a Data de Pagamento de Juros Remuneratórios imediatamente anterior, ou seja, 23 de setembro de 2022, até a Data do Resgate Facultativo, cujo valor unitário prévio é de R\$0,02121096 e do Prêmio de 0,41% apurado conforme Cláusula 4.11.6 da Escritura de Emissão, cujo valor unitário é R\$0,00164000, totalizando R\$ 80.341.720,40 (oitenta milhões, trezentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos).

Informamos ainda que a liquidação do Resgate Facultativo das Debêntures será realizada conforme procedimentos adotados pela B3 e em conformidade com os procedimentos do Escriturador.

Os termos iniciados com letra maiúscula utilizados, mas não definidos, na presente comunicação, deverão ser interpretados de acordo com os significados a eles atribuídos nos termos da Escritura.

Atenciosamente,
Vigor Alimentos S.A.



Nome: Renan F.R de Oliveira
Cargo: Especialista Financeiro



Nome: Emerson Paiva Inacio
Cargo: CFO